



Publicado no DJE	12 / 09 / 2018
Pág. nº	13/14
<i>[Assinatura]</i>	
PRESIDÊNCIA	

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 319/2018 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º, da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único, do art. 16 e §3º, do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAE de Protocolos nºs 9798/2018 e 11.919/2018 (32ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Emanuel Telino Monteiro para exercer, em substituição, a jurisdição da 32ª Zona Eleitoral (Areia Branca/RN), retroativamente ao período de 24 de julho a 06 de setembro de 2018, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício de outra jurisdição eleitoral, condicionada à comprovação do efetivo exercício na referida Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar o Juiz Thiago Lins Coelho Fonteles para exercer a jurisdição da 32ª Zona Eleitoral (Areia Branca/RN), com efeitos retroativos a 07 de setembro de 2018 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício de outra jurisdição eleitoral, condicionada à comprovação do efetivo exercício na referida Zona Eleitoral.

Art. 3º Revogar, parcialmente, a contar de 06 de setembro de 2018, a Portaria nº 042/2017-GP, publicada no DJE do dia 14 de fevereiro de 2017, no que tange à designação da Juíza Uefla Fernanda Duarte Fernandes para exercer a jurisdição da 32ª Zona Eleitoral (Areia Branca/RN).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de setembro de 2018.

Desembargador Glauber Antônio Nunes Rego
Presidente